REQUERIMENTO Nº 12/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de **VINICIUS BRANDÃO LIMA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do garoto Vinicius Brandão Lima, ocorrido no último dia 08 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ariovaldo Teixeira, 300, Residencial Rochele II,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O garoto Vinicius Brandão Lima tinha somente 13 anos e era filho de Gesiel da Silva Lima e Silmara Brandão Belmonte Lima e deixou uma irmã. O menino era filho do guarda municipal Gesiel, da equipe de Apoio Tático da corporação, e sua morte trágica comoveu a todos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento tão precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de janeiro de 2018.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**